

EDITAL DIR Nº 11/2015

REVOGA O EDITAL DIR. Nº 10/2015 PROCESSO SELETIVO CONTINUADO I/2015 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A. ACRÉSCIMO VAGAS PROUNI (ANEXO I)

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEM.A - APLUB).

1 INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **29 de abril a 12 de junho de 2015** das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade I), situada à Rua Santos Dumont, 820, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente, ou via Internet, conforme o link: <http://www.fema.com.br/>. As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento de taxa no valor, **R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)**. A prova será no dia **13 de junho às 10 horas**. O candidato poderá aproveitar a Redação do **ENEM dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014**, ou realizar a da FEM.A, optando pelo melhor desempenho e informando obrigatoriamente na ficha de inscrição o nº de inscrição no ENEM e o **respectivo ano de realização da prova a ser aproveitada**.

Haverá também o Processo Seletivo Continuado para preenchimento de vagas remanescentes e as inscrições acontecerão em horário de expediente da FEM.A a partir do dia **29 de**

junho a 03 de agosto de 2015. O Processo Seletivo Continuado, a partir do dia **29 de junho de 2015** se dará através da avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa¹. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

2 VAGAS

Os candidatos ao Processo Seletivo I/2015 concorrerão a 156² (cento e cinquenta e seis) vagas, assim distribuídas:

- **Curso de Administração:** cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e, renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 com 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 50 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 902;
- **Curso de Ciências Contábeis** – cinquenta e seis (56) vagas. Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012, com 112 vagas anuais, sendo 56 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 56 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 902;
- **Curso de Direito** – cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O curso será oferecido na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536, no turno da noite.

OBS.: Vagas PROUNI serão divulgadas posteriormente.

3 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O processo seletivo será composto por uma prova de Redação cujo peso será 10. **A prova de Redação será realizada nas dependências da Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa, (Unidade III), Rua Santa Rosa, 902, em Santa Rosa-RS, no dia 13 de junho de 2015 – sábado, às 10h, com duração de duas horas.**

As inscrições para o Processo Seletivo Continuado acontecerão no período de **29 junho a 03 de agosto de 2015**. O Processo Seletivo Continuado adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa. Em caso de empate será considerada a média obtida no segundo ano do ensino

¹ Históricos Escolares da modalidade EJA, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial, podendo ser solicitada realização de prova complementar.

² Conforme Lei 11.096, art. 7º, § 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão (ao PROUNI), o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

médio, também na disciplina de língua portuguesa. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para candidatos que optarem pela nota da Redação/ENEM dos **anos de 2011, 2012, 2013 ou 2014**, caso realizarem a Redação da FEMA, será considerada a melhor avaliação. Estarão concorrendo a uma vaga todos os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 0,5. Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados do Processo Seletivo I/2015 dar-se-á até o dia **17 de junho de 2015**, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidades I, II e III e, através do site www.fema.com.br, por ordem de classificação.

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Continuado acontecerá em no máximo 24h após a avaliação dos históricos escolares. A matrícula deverá ser efetuada em até 24 horas após a divulgação dos resultados, sob pena de perda da vaga.

6 MATRÍCULAS

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos dias **18, 19, 22 e 23 de junho de 2015**, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

Obs.: Matrículas referentes ao Processo Seletivo Continuado, ver item 5.

7 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes no período de **24 a 26 de junho de 2015**. Os convocados deverão requerer sua matrícula até 24 horas após a

convocação, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidade II. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

8 CANCELAMENTO DO SEMESTRE

O curso que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de matrículas em relação às vagas oferecidas, terá o semestre cancelado; os candidatos serão avisados por telefone e poderão optar pela segunda opção assinalada no momento da inscrição, caso existam vagas disponíveis, ou solicitar a devolução dos documentos e valores pagos.

9 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Candidatos portadores de deficiência, que necessitam de provas especiais, deverão informar as necessidades no momento da inscrição. Nesses casos a inscrição deverá ser realizada até o dia **15 de maio de 2015**.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do Manual do Candidato ao Processo Seletivo I/2015, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

As vagas PROUNI para o 2º semestre de 2015 constam no ANEXO I deste edital.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 29 de maio de 2015.



Prof. Dr. Edio Polacinski

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMa

Anexo 1 – Vagas do PROUNI para o 2º Semestre

Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais
Unidade III	Administração	15
Unidade III	Ciências Contábeis	15
Unidade II	Direito	22